



## INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 838467/2016. Convenientes: Concedente : INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002, Gestão: 42207. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 77.998.904/0001-82. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 249.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 49.900,00, Vigência: 27/12/2016 a 31/03/2018. Data de Assinatura: 21/08/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / MARCOS JOSE MANTOAN- PRESIDENTE SUBSTITUTO.

(SICONV(PORTAL) - 23/08/2017)

#### EDITAL

O Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, sediada no Setor Bancário Norte, Quadra 2, lote 08, Bloco N, Ed. CNC III, Brasília-DF, torna público convocação para entrevista dos candidatos abaixo nominados da Chamada Pública nº 02, de 11 de abril de 2017, extrato publicado no Diário Oficial da União nº 73, seção 3, de 17 de abril de 2017. A avaliação dos documentos recebidos na citada Chamada Pública foi realizada pela Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria nº 238, de 18 de julho de 2017, tendo como integrantes: Elisa Machado Taveira, Renata Bittencourt e Stéllia Braga Castro. Os candidatos convocados, conforme quadro Anexo, deverão comparecer no dia 12 de setembro de 2017 a partir das 9h45, na Superintendência do Iphan no Espírito Santo - Rua José Marcelino n 203, Cidade Alta, Vitória - ES, munidos de documentação pessoal original.

MARCELO MATTOS ARAUJO

#### ANEXO

CANDIDATO/CANDIDATA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Alexandre Silva Rampazzo	9h45 - 10h15
Evaldo Pereira Portela	10h30 - 11h
Paulo José Nascimento Lima	11h15 - 11h45
Alexandre Testa Acampora	12h - 12h30
Patrícia Bragatto Guimarães	14h30 - 15h
Simone Marçal	15h15 - 15h45

## INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### AVISO

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "FEIRA DE CAMPINA GRANDE" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL.

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para

AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo nº. 01450.012500/2007-33, que se refere à proposta de registro da "Feira de Campina Grande" localizada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, como Patrimônio Cultural do Brasil, a solicitação foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande e posteriormente reiterada pela Secretaria de Cultura de Campina Grande e conta com o apoio e interesse dos representantes e membros da comunidade detentora deste bem cultural por meio de abaixo-assinado e vídeo com depoimentos de anuência. A história dessa feira livre se confunde com a história da própria cidade e região, remontando o século XVIII. Localizada no planalto da Borborema, região de transição entre a Zona da Mata e os Sertões, Campina sempre foi uma cidade-feira, antiga passagem obrigatória de viajantes e tropeiros, hoje espaço de circulação de trabalhadores e empreendedores da região. Campina Grande foi, ao longo de sua história, a estalagem, o ponto de alívio de uma longa jornada e, especialmente, um lugar de trocas de mercadorias e informações, lugar de fazer dinheiro e saber das notícias locais e do mundo. Na sua grande feira, outrora palco de importantes manifestações políticas populares como a Revolta do Quebra Quilos, podemos encontrar os produtos sertanejos, no atacado e no varejo, algodão, couro, carne, queijo, rapadura, mandioca e todo o tipo de alimento e utensílio de casa e do trabalho. Por meio de seu intenso comércio circulam conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano de diversas comunidades da região, além de inúmeras manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas. Ao longo dos anos, décadas e séculos, a feira-cidade cresceu e se tornou uma das maiores referências do mercado da região, marcando a vivência coletiva de milhares de trabalhadores e exercendo poderosa influência em todo o interior nordestino, especialmente nos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Trata-se de um lugar patrimônio cultural de resistente continuidade histórica em meio às vicissitudes políticas locais. A relevância de seu conjunto de referências culturais a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira é exaustivamente apresentada no processo de instrução técnica, motivando, assim, a emissão de parecer favorável à inscrição da Feira de Campina Grande no Livro de Registro de Lugares. A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº. 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº. 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº. 001, de 3 de agosto de 2006 e Decreto nº. 6.844, de 7 de maio de 2009.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS Quadra 713/913 Sul, Bloco D, Edifício IPHAN, 5º andar - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

KÁTIA SANTOS BOGÉA  
Presidente do Instituto

## SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 5/2017 - UASG 343007

Nº Processo: . A Superintendência do Iphan na Bahia torna público o resultado do RDC nº 05/2017, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de restauração da antiga Casa de Câmara e Cadeia, no centro de Santo Amaro/BA, declarando como vencedora a empresa FLEX ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 08.708.647/0001-84, por ter ofertado o maior desconto de 20,20%, resultando num valor global de R\$ 3.903.221,00 (três milhões, novecentos e três mil, duzentos e vinte e um reais).

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES  
Superintendente

(SIDEV - 23/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

## SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, aprovado pela Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em 29/05/2017. Celebrado entre o Compromitente, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, representado pela sua Presidente Kátia Santos Bogéa e o Compromissário, a Central Eólica Brite, representada neste ato pelo Diretor Max Xavier Lins e o Diretor Luciano Macedo Freire. OBJETO: Estruturação e fortalecimento de Instituições de guarda - Reforma do Museu Dom Avelar Brandão Villa (Prazo: 90 dias da publicação do presente Termo no DOU para apresentar Projeto Executivo para aprovação e; 24 meses para execução do Projeto Executivo), Programa de Educação Patrimonial voltada à preservação e divulgação do patrimônio arqueológico (Prazo: 24 meses, a partir da publicação da aprovação no DOU) e Recadastramento dos sítios arqueológicos (Prazo: 90 dias para apresentação do Projeto de Recadastramento e 24 meses para execução, a partir da publicação da aprovação no DOU). Processo Administrativo IPHAN nº 01402.001071/2012-10 (01402.000318/2017-27). Data de assinatura: 29 de maio de 2017.

## SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 343011

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 01510000968201452. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07039277000177. Contratado : PROSPECTIVA - ARQUITETURA, -RESTAURO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditivo ao contrato 13/2014, referente serviços de elaboração de projeto de restauração e complementares para a fortaleza sao jose da ponta grossa e forte santana SC. Fundamento Legal: Art. 65, II "d" e S1º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993. Valor Total: R\$3.326,26. Fonte: 100000000 - 2017NE800101. Data de Assinatura: 23/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

## SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 343043

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 01422000148201531. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 12034723000190. Contratado : OBJETO COMUNICACAO E TECNOLOGIA -LTDA - ME. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 7/2015 relativo à execução de serviços de Tecnologia da Informação de atendimento ao usuário de informática na Sede da Superintendência do IPHAN-TO, na Sede da Superintendência em Palmas e no Escritório em Natividade-to. Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93. Vigência: 03/08/2017 a 03/08/2018. Valor Total: R\$57.638,52. Fonte: 100000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 02/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 343043

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 01422000214201572. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contra-

tado: 07396024000150. Contratado : M B VARANDA EIRELI - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 09/2015, relativo à execução de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, uniforme, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da sede da superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins - IPHAN-TO, em Palmas-TO, e Escritório do IPHAN em Natividade-TO. Prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 28/08/2017 a 28/08/2018. Valor Total: R\$82.960,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 343026-40401-2017NE800015

## SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### EXTRATOS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019153/2017-37, Ministério da Cultura e o Município de CALIFÓRNIA/PR, CNPJ nº 75.771.279/0001-06. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de CALIFÓRNIA/PR: PAULO WILSON MENDES, CPF: 045.433.009-04, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019521/2017-47, Ministério da Cultura e o Município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CNPJ nº 08.088.254/0001-15. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de CARNAÚBA DOS DANTAS/RN: GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 009.745.614-44, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.017848/2017-84, Ministério da Cultura e o Município de COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, CNPJ nº 12.332.987/0001-20. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de COLÔNIA LEOPOLDINA/AL: MANUILSON ANDRADE SANTOS, CPF: 193.871.804-68, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.018796/2017-63, Ministério da Cultura e o Município de CÔRREGO FUNDO/MG, CNPJ nº 01.614.862/0001-77. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de CÔRREGO FUNDO/MG: ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, CPF: 012.699.776-44, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.019503/2017-65, Ministério da Cultura e o Município de LAVRAS/MG, CNPJ nº 18.244.376/0001-07. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de LAVRAS/MG: JOSÉ CHEREM, CPF: 770.394.596-04, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.017763/2017-04, Ministério da Cultura e o Município de MOGI MIRIM/SP, CNPJ nº 45.332.095/0001-89. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 21/08/2017. Assinaturas: MinC: MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA, CPF nº 225.278.181.53, Secretária de Articulação e Desenvolvimento Institucional Substituta; Município de MOGI MIRIM/SP: CARLOS NELSON BUENO, CPF: 147.239.138-15, prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo: 01400.018584/2017-86, Ministério da Cultura e o Município de PONTE PRETA/RS, CNPJ nº 93.539.161/0001-39. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desen-